



**ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS ESTUDANTE-COLABORADOR NO ÂMBITO DE ATIVIDADE
Nas Instalações desportivas do IPT**

RELATÓRIO

1 - ACTIVIDADE:

Instalações desportivas do IPT

2 - PERFIL PRETENDIDO PARA OS COLABORADORES:

Estudante do IPT

Plena disponibilidade para prestar colaboração em todos os dias uteis entre as 17 horas e as 23 horas, Sábados, Domingos e feriados se solicitado pelos SAS-IPT entre as 9 horas e as 21 horas.

3 - CRITÉRIOS PREFERÊNCIAS DE SELEÇÃO:

Na ordenação dos candidatos admitidos, considerado o perfil fixado, serão considerados, nos termos do regulamento aplicável, os seguintes critérios preferenciais gerais (constantes do regulamento) e específicos (indicados na proposta de atividade aprovada):

- a) Critérios gerais:
 - a. Disponibilidade;
 - b. Situação Económica;
- b) Critérios Específicos:
 - a. Plena Disponibilidade

4 - CANDIDATOS:

Todos os que apresentam candidatura válida e em vigor à data da aprovação da atividade, nos termos do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudante-colaborador e que de seguida se discriminam:

CANDIDATO(A)	Ciclo	Ano	Curso	DATA ENTREGA CANDIDATURA
Luiza Graça Mendes Pereira Felman	Mest	1	Design Editorial	26-01-2025
Aleixo João machado	Lic	1	Eng. Eletrotécnica e de Computadores	06-10-2024
Francisco Paiva Brandão	Lic	2	Fotografia	21-01-2025

Beatriz Maria Tomás Brandão	Mest	1	Gestão	30-01-2025
Eduarda Castro de Oliveira Pires Barbosa	Lic	3	Design e Tecnologia de Arte Gráfica	02-03-2025
Mariana Natário Serra	Lic	3	Design e Tecnologia de Arte Gráfica	02-03-2025

5 - CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS DA ATIVIDADE:

Foram admitidos e excluídos os seguintes candidatos:

CANDIDATO(A)	ADMISSÃO/EXCLUSÃO
Luiza Graça Mendes Pereira Felman	Excluído a)
Aleixo João machado	Excluído a)
Francisco Paiva Brandão	Excluído a)
Beatriz Maria Tomás Brandão	Excluído a)
Eduarda Castro de Oliveira Pires Barbosa	Admitido
Mariana Natário Serra	Excluído a)

a) Sem plena disponibilidade do perfil pretendido

6 - ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS:

Tendo em conta que existe apenas 1 candidato com o perfil fixado não existe a necessidade de se proceder à ordenação dos candidatos admitidos por aplicação dos critérios preferenciais de seleção, propondo se, sem mais, a seleção do candidato **Eduarda Castro de Oliveira Pires Barbosa** pela disponibilidade plena manifestada.

CONCLUSÃO:

Em face do acima exposto, seleciona-se o candidato **Eduarda Castro de Oliveira Pires Barbosa** para beneficiar, na atividade em causa, da atribuição da correspondente bolsa de estudante colaborador.

Tomar, 20-09-2024

O Técnico Superior de Serviço Social dos Serviços de Acção Social do IPT



(Luis Miguel Dias Cordeiro)